

**PORTARIA COREN-PE Nº 0594/2021**

*Designa funcionário para desenvolver suas atividades na Subseção Caruaru*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 037/2021-DEP;

**Considerando** o Despacho nº 1536/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos realizar a seleção de estagiárias da Subseção Caruaru, assim como colaborar com o atendimento de profissionais no período de 05 a 07/07/2021, naquela subseção;

**Art. 2º** - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para o funcionário designado no artigo anterior, no dia 05/7/2021 e retornar, assim como conduzi-lo de volta a Recife, no dia 07/07/2021;

**Art. 3º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Torres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária